PROJETO DE INDICAÇÃO Nº344/2020

Considerando que Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes (Salvador, 26 de maio de 1914 - Salvador 13 de março 1992), conhecida como Irmã Dulce, foi uma notória ativista humanitária do século XX, com obras de caridade de referência nacional e internacional.

Considerando a importância da Irmã Dulce para a cidade do Salvador, devido as ações humanitárias de caridade e assistências aos desprovidos onde criou e ajudou a criar instituições filantrópicas de apoio aos pobres e necessitados.

Considerando que a Irmã Dulce recebeu diversas premiações por suas obras, sendo Indicada ao Prêmio Nobel da Paz em 1988; Eleita em 2001 a Religiosa do Século XX, pela revista Isto É; Eleita em 2012, Uma Dos 12 Maiores Brasileiros de Todos os Tempos, em pesquisa feita pelo SBT.

Considerando que a Santa Dulce Dos Pobres, foi Canonizada tornando-se a primeira e única santa nascida no Brasil, um País em que a maioria absoluta da população (mais da metade), se declara católica, o que por si só é algo de extremo significado.

Considerando que as obras da Bem aventurada Dulce dos Pobres permanecem vivas, seja pela fé de milhões de pessoas que são devotas da santa ou ainda, pelo Hospital Santo Antônio (HSA), coração das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), que se confunde com o nascimento da própria Instituição, pois nasceram juntos, quando a então Irmã Dulce, improvisava no galinheiro do convento, um abrigo para 70 (setenta) doentes em situação de rua, tornando-se um Complexo Hospitalar- Referência na Assistência a População Carente- considerado hoje, uma das maiores unidades de saúde do Norte e Nordeste do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a colocação de imagens da Santa Dulce do Pobres, em todas as Secretárias e Repartições Públicas Municipais da cidade do Salvador.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT